

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

SÚMULA: APROVA O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO AO REPASSE DO INCENTIVO ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CUSTEIO - DELIBERAÇÃO Nº 007/2026-CEDM/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº 007/2026 – CEDM/PR de 09 de fevereiro de 2026, que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher FEDIM/PR no âmbito da garantia de direitos das mulheres.

Considerando a deliberação em plenária extraordinária deste Conselho ocorrida em 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Termo de Adesão ao repasse do Incentivo Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - Custeio - Deliberação Nº 007/2026-CEDM/PR;

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação ao repasse do Incentivo Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – Custeio - Deliberação Nº 007/2026-CEDM/PR;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 25/02/2026.

Cristine Schmitt
Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026